



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PROTOCOLO GERAL 896/2024  
Data: 16/12/2024 - Horário: 18:20  
Legislativo

|                                                                                                                               |                                                                                                                               |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>ORDEM DO DIA</b><br>Data: <u>15</u> / <u>12</u> /2024                                                                      | <b>DECISÃO PLENÁRIA</b> - Data: <u>15</u> / <u>12</u> /2024<br>( <input checked="" type="checkbox"/> ) APROVADO ( ) REPROVADO | Visto Secretário: |
| <b><u>PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; E</u></b><br><b><u>COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</u></b> |                                                                                                                               |                   |

**Assunto:** Projeto de Lei nº 16/2024 - Institui o programa municipal de incentivo a imunização intitulado Dose Premiada e dá outras providências.

**Autoria:** Manoel Loureiro Neto

**Parecer em Conjunto nº 011/2024**

As Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento, afim de dar celeridade ao processo resolvem entre si emitir Parecer em Conjunto prezando por avaliar os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa de todos os projetos, visando à admissibilidade e tramitação; e ainda relatar sobre os aspectos orçamentários e financeiros conforme reza o artigo 69 do Regimento Interno e considerando a urgência do Projeto de Lei nº 16/2024 protocolado sob o nº 361/2024, nesta Casa Legislativa e tem por objeto promover a adesão da vacinação nos primeiros anos de vida, a afim de identificar e resgatar crianças não vacinadas, cumpre destacar que não consta vício de iniciativa que macule a presente propositura.

Do o aspecto da técnica legislativa, observa-se que o projeto está em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Considerando que todos os requisitos exigidos foram cumpridos, as Comissões são de **Parecer Favorável** à aprovação, podendo tramitar para discussão e votação no Pleno.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2024.

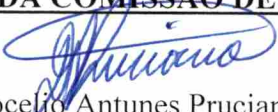
Relator/Presidente da CCJ: Vereador Adriano Soares Correa

Relator/Presidente da CFO: Ver. Edimilson Freitas Almeida



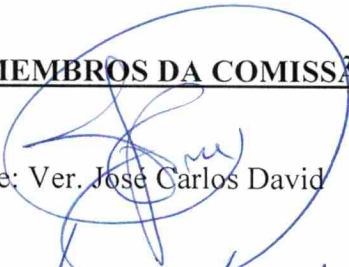
ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

**MEMBROS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA:**

  
Vice-Presidente: Ver. Diocelino Antunes Pruciano

  
Membro: Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz

**MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

  
Vice Presidente: Ver. José Carlos David

  
Membro: Ver. Eraldes Catarino de Campos